

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 5070.01.0000026/2025-90**

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S em núcleos urbanos informais consolidados no Estado de Minas Gerais, conforme subdivisões (macrorregiões) informadas no subitem 3.1 do Termo de Referência - Anexo I.

Pelo presente ato, a Diretora Administrativa da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB MINAS, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto na norma de alçada disposta no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como no item 12 do Edital, HOMOLOGA o resultado dos julgamentos de habilitação publicados no dias 25/11/2025 e 05/12/2025 das empresas participantes do processo de Credenciamento nº 02/2025.

Após análise criteriosa dos documentos apresentados e das condições de habilitação, foram consideradas habilitadas e serão credenciadas as seguintes empresas:

EMPRESA	MACRORREGIÃO
MAYARA CARDOSOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TODAS
NATURE URBANISMO LTDA	01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34.
VIAVOZ LTDA	TODAS
ASCENDE - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	02, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 29, 34
CARF COMPLIANCE SERVICE S.A.	TODAS
INSTITUTO NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INARF	TODAS

Conforme subitem 12.2 do Edital, as empresas acima relacionadas receberão por e-mail o Termo de Credenciamento. A ordem de classificação das empresas por macrorregião encontra-se disponível para consulta no site da COHAB MINAS (<http://www.cohab.mg.gov.br/credenciamento-02-2025-reurb/>).

Isabela Torres de Magalhães Ferreira
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Torres de M. Ferreira, Diretora Administrativa**, em 11/12/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129047608** e o código CRC **930DCF15**.

Referência: Processo nº 5070.01.0000026/2025-90

SEI nº 129047608